



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 301/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que a servidora Gabriela Richetti Wilmsen, matrícula funcional nº 2643-6, está lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.R.M Professora Angélica Dalla Costa Battistuz, desde de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 260/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE ABRIL DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Elisangela Ap. de Araujo Tavares
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2090 de 15/04/2020 Pg.
07